

# UNIVERSIDADE POSITIVO

## INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR OU TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAIS

### EDITAL Nº 1.088 de 22/04/2020

**(2ª EDIÇÃO de 05/08/2020 – Prorrogação do prazo de inscrição e de matrícula para os alunos ingressantes na 1ª série do curso)**

**Art. 1º** A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Capítulo II da Resolução nº 584 de 27/02/2020 – CONSU/CAS, torna público o processo seletivo de ingresso em cursos de Graduação presenciais por **aproveitamento de curso superior** ou de **transferência** de alunos regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) nacionais ou estrangeiras para a UP.

**Art. 2º** As inscrições para o processo seletivo de transferência ou aproveitamento de curso superior poderão ser feitas **pela Internet**, no **<https://www.up.edu.br/transferencia-e-aproveitamento>**, conforme as instruções ali contidas, durante o ano todo, para cursos de Graduação presencial que estejam com oferta prevista em Edital de vestibular vigente.

**Parágrafo único.** A disponibilidade de vagas, para cada curso, será avaliada conforme as solicitações de ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência, considerando-se também o número de ingressantes via concurso de vestibular.

**Art. 3º** No momento da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar fotocópia simples (não autenticada em cartório) dos seguintes documentos:

#### **§ 1º Documentos da instituição de origem:**

##### **I - No caso de transferência:**

- a) Declaração de matrícula.
- b) Histórico escolar da Graduação, com indicação do sistema de avaliação, ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso e declaração da situação do ENADE.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas.
- e) Sistema de avaliação, caso não conste no histórico escolar da Graduação.
- f) Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso, caso não conste no histórico escolar da Graduação.
- g) Declaração de regularidade da situação do Enade, caso não conste no histórico escolar da Graduação.

##### **II - No caso de aproveitamento de curso superior:**

- a) Diploma de curso superior.
- b) Histórico escolar do curso superior.

**§ 2º Documentos pessoais (tanto para transferência como para ingresso por aproveitamento de curso superior):**

I - Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

II - Cópia da carteira de identidade (RG).

III - Cópia do CPF.

**§ 3º** A UP poderá solicitar os documentos originais do aluno, para conferência das fotocópias, como também poderá dispensar a apresentação de diploma e histórico escolar no caso de alunos diplomados em curso anterior na própria UP.

**§ 4º** A solicitação somente será analisada após o recebimento da documentação completa, conforme indicado neste artigo.

**§ 5º** Após a realização da matrícula, o aluno que tiver interesse em solicitar dispensa de disciplina deverá formalizar o pedido por meio de protocolo específico, ao qual deve ser anexado o conteúdo programático das disciplinas cursadas na Graduação prévia.

**Art. 4º** Considerando que a solicitação para ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência poderá ser feita durante todo o ano, a UP seguirá o seguinte cronograma para análise das solicitações, referentes ao ingresso no 2º semestre de 2020:

<b>Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência – Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia presenciais 2º semestre de 2020</b>	
Inscrição e Entrega de Documentos – ingressantes na 1ª série do curso	28/04/2020 até 09/09/2020
Inscrição e Entrega de Documentos – ingressantes nas demais séries do curso	28/04/2020 até 21/08/2020
Divulgação dos Resultados	Prazo de 15 dias após a entrega de todos os documentos, por parte do aluno.
Matrícula – ingressantes 1ª série do curso	14/07/2020 até 12/09/2020
Matrícula – ingressantes nas demais séries do curso	11/07/2020 a 28/08/2020
Início das aulas	03/08/2020

**Parágrafo único.** Para ingresso no 2º semestre de 2020, serão aceitas inscrições:

- I - De **transferência**, para os cursos de Graduação presenciais anuais ou semestrais, independentemente de o curso estar ou não com oferta aberta para ingresso no 2º semestre, via vestibular.
- II - De **ingresso por aproveitamento de curso superior**, somente para os cursos de Graduação presenciais anuais ou semestrais, com oferta aberta para ingresso no 2º semestre, via vestibular.

**Art. 5º** A partir de agosto de 2020 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso, no ano letivo de 2021, por aproveitamento de curso superior ou transferência, tanto para os cursos de Graduação presenciais semestrais quanto para os anuais.

**Parágrafo único.** Solicitações feitas após o prazo de inscrição, previsto neste Edital, terão o mesmo prazo de análise - 15 (quinze) dias -, no entanto, o período de realização de matrícula e a data de início das aulas somente serão divulgados, via Edital aditivo, após a publicação do calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2021.

**Art. 6º** Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UP.

**Art. 7º** Ao ingressante por aproveitamento de curso superior ou transferência poderão ser aplicados eventuais descontos comerciais, caso estejam previstos em documentos específicos da UP.

**Art. 8º** As vagas ofertadas por meio deste Edital não se aplicam para o curso de Medicina, cujo processo de transferência, se houver vaga, será publicado Edital específico.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 22 de abril de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor